

**EDITAL Nº. 008/2022 de 10 de MARÇO de 2022.**

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI).**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 49 da Lei 9.394/96, no artigo 94 do Regimento Geral da UFRB e no Capítulo II, do Regulamento de Ensino de Graduação (Resolução CONAC nº 04/2018) torna pública a abertura de seleção para o preenchimento de VAGAS OCIOSAS dos cursos de Graduação por meio de Transferência Interna para ingresso no semestre 2021.2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A transferência Interna é a forma de ingresso que permite ao discente regular da UFRB a mudança do curso de graduação a que está vinculado para outro curso de graduação oferecido pela UFRB.
- 1.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. O(A) candidato(a) interessado(a) é responsável por acompanhar todas as atualizações e comunicados desse processo seletivo, publicado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).
- 1.4. O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo, distribuídas por Centro de Ensino e curso está especificado no **Anexo I** deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Somente poderão candidatar-se às vagas ofertadas estudantes regulares da UFRB que:
  - a. Tenham concluído o primeiro semestre sem reprovação por falta;
  - b. Tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em uma das seguintes edições: **2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020** e que não tenham obtido nota zero em qualquer uma das provas.

**3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição será gratuita e realizada somente via INTERNET, no período estabelecido no cronograma deste edital.
- 3.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
  - a. Acessar o endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel/](http://www.ufrb.edu.br/prosel/)
  - b. Inserir corretamente os dados e escolher o curso pretendido;

c. Fazer o *upload* do documento necessário em formato ‘pdf’, conforme **Anexo II**.

d. Clicar no botão “*Confirmar Inscrição*” e imprimir ou salvar o comprovante de Inscrição.

**3.3.** O(A) candidato(a) que desejar alterar o curso pretendido, poderá fazê-lo no endereço eletrônico dos Processos Seletivos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/prosel>), somente durante o período de inscrição, usando o número de seu *CPF* e o código de acesso que consta no último comprovante de inscrição emitido pelo(a) candidato(a).

**3.4.** Caso seja verificada mais de uma inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a mais recente para efeito de participação no processo seletivo.

**3.5.** A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.6.** A homologação das inscrições analisará se o(a) candidato(a) preenche os requisitos estabelecidos neste Edital e no Regulamento de Ensino de Graduação para participação no certame.

**3.7.** O resultado da homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>, na data estipulada no cronograma disposto neste edital.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados critérios de seleção as médias aritméticas das notas obtidas nas provas do ENEM.

**4.1.1.** As provas de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação terão peso 1.

**4.1.2.** Caso o(a) candidato(a) tenha realizado o ENEM em mais de uma edição daquelas relacionadas no item **2.1** deste Edital, será considerada a maior média entre essas.

**4.1.3.** A classificação dar-se-á na ordem decrescente das médias obtidas no ENEM, independente da edição.

**4.1.3.1.** Observado o disposto no subitem anterior, no caso de notas idênticas, o desempate ocorrerá considerando o critério maior idade.

#### **5. DO RESULTADO**

**5.1.** Será considerado(a) CONVOCADO(A) e, portanto, apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite das vagas disponíveis, e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, que deverá aguardar nova chamada, se houver.

**5.2.** O resultado será divulgado no período estabelecido no Cronograma deste Edital, no endereço eletrônico de processos seletivos da UFRB - [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel).

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Após a divulgação da lista de homologação das inscrições, o(a) candidato(a) INDEFERIDO(A) poderá, fundamentadamente, interpor recurso contra seu indeferimento.
- 6.2. Para interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher devidamente o Formulário Eletrônico de Interposição de Recursos, disponível no sitio: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel)
- 6.3. Somente serão aceitos os recursos nos dias e horários indicados no cronograma disposto neste Edital ou no prazo estabelecido no resultado a ser divulgado.
- 6.4. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico de processos seletivos da UFRB - [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel), respeitando-se os prazos estabelecidos no Cronograma deste edital.
- 6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula compreenderá duas etapas, respectivamente:
  - a. Pré-matrícula e
  - b. Confirmação de matrícula
- 7.2. A PRÉ-MATRÍCULA, compreende o interesse no registro acadêmico do(a) candidato(a), realizado exclusivamente pela internet através do sistema de matrícula on-line da UFRB, seguindo os procedimentos:
  - a. Acessar o sistema de matrícula on-line da UFRB: <http://www.ufrb.edu.br/matricula>
  - b. Inserir o número do CPF;
  - c. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.
- 7.3. O(A) candidato(a) que não realizar a PRÉ-MATRÍCULA, nas datas estipuladas no CRONOGRAMA deste Edital, **perderá o direito à vaga** e não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente de sua classificação no resultado
- 7.4. O resultado da homologação das pré-matrículas será divulgado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>, na data estipulada no cronograma deste Edital.
- 7.5. A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA será feita de forma on-line, através do sistema de matrícula on-line da UFRB, no período constante no CRONOGRAMA deste Edital, seguindo o seguinte procedimento:
  - a. Acessar o sistema de matrícula on-line da UFRB: [www.ufrb.edu.br/matricula](http://www.ufrb.edu.br/matricula)
  - b. Inserir o número do CPF;
  - c. Clicar no botão “Confirmar” e imprimir ou salvar o comprovante emitido pelo sistema.

7.6. O(A) candidato(a) que não realizar a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, no prazo previsto, **NÃO TERÁ SUA PRÉ-MATRÍCULA EFETIVADA E PERDERÁ O DIREITO À VAGA.**

7.7. A seleção do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada a:

- a. Comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB;
- b. Realização da pré-matrícula no prazo destinado a essa etapa e
- c. Realização da confirmação de matrícula no prazo destinado a essa etapa.

7.8. O(A) candidato(a) convocado(a) para curso de segundo ciclo de formação cumprirá obrigatoriamente dois ciclos de formação, sendo matriculado(a) inicialmente no curso correspondente ao primeiro ciclo, onde cursará o itinerário formativo do curso escolhido. Somente após a conclusão do curso de primeiro ciclo é que será matriculado(a) no curso de segundo ciclo.

7.9. Em atendimento à Lei nº 12.089/2009, a matrícula do curso anterior será automaticamente cancelada.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

8.1. O Edital do Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	18/03/2022 a 23/03/2022
Resultado da Homologação das Inscrições	28/03/2022
Interposição de Recurso mediante Homologação das Inscrições	28/03/2022 a 29/03/2022
Resultado Final da Homologação das Inscrições	01/04/2022
Resultado/ 1ª Chamada	01/04/2022
Pré-matrícula <i>on-line</i>	01/04/2022 a 04/04/2022
Resultado da Homologação da Pré-matrícula	08/04/2022
<b>Confirmação de Matrícula</b>	<b>14/04/2022 a 18/04/2022</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>11/04/2022</b>

## 9. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1. Cumpridas as etapas da matrícula, o(a) estudante poderá requerer o aproveitamento de estudos ao Colegiado de Curso, de acordo com o período estabelecido no Calendário Acadêmico, mediante formalização de requerimento protocolado no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Ensino (NUGTEAC) do curso correspondente.

9.2. O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os(as) candidatos(as) sujeitos(as) às adaptações curriculares, se forem necessárias.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A matrícula do(a) candidato(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.
- 10.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo, poderão ser respondidas pela Central de Atendimento da UFRB, no email: [atendimento@ufrb.edu.br](mailto:atendimento@ufrb.edu.br).
- 10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico do Núcleo de Processos Seletivos da UFRB: <https://ufrb.edu.br/portal/prosel>
- 10.4. Eventuais comunicados da PROGRAD acerca deste processo seletivo possuem caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do(a) CANDIDATO(A) manter-se informado(a) acerca dos prazos e procedimentos.
- 10.5. Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 14 de março de 2022.

**Karina Oliveira Santos Cordeiro**  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I**  
**VAGAS OFERTADAS**

<b>Centro de Ensino</b>	<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>
CAHL (Cachoeira/São Félix)	1102956	ARTES VISUAIS	B	Not	33
CAHL (Cachoeira/São Félix)	1405963	ARTES VISUAIS	L	Int	12
CAHL (Cachoeira/São Félix)	114989	CIÊNCIAS SOCIAIS	B	Int	35
CAHL (Cachoeira/São Félix)	1105377	GESTÃO PÚBLICA	T	Not	16
CAHL (Cachoeira/São Félix)	115681	HISTÓRIA*	L	Not	
CAHL (Cachoeira/São Félix)	100447	MUSEOLOGIA	B	Int	14
CCAAB (Cruz das Almas)	122140	AGROECOLOGIA	T	Int	17
CCAAB (Cruz das Almas)	13282	AGRONOMIA	B	Int	3
CCAAB (Cruz das Almas)	100421	BIOLOGIA	B	Int	28
CCAAB (Cruz das Almas)	86730	ENGENHARIA DE PESCA	B	Int	8
CCAAB (Cruz das Almas)	115027	GESTÃO DE COOPERATIVAS	T	Not	11
CCAAB (Cruz das Almas)	86500	ZOOTECNIA	B	Int	11
CECULT (Santo Amaro)	1404699	ARTES DO ESPETÁCULO	T	Ves	25
CECULT (Santo Amaro)	1385766	MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	L	Int	39
CECULT (Santo Amaro)	1404915	POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL	T	Not	30
CECULT (Santo Amaro)	1404842	PRODUÇÃO MUSICAL	T	Ves	44
CETEC (Cruz das Almas)	112848	CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	B	Int	14
CETEC (Cruz das Almas)	1205729	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	B	Int	19
CETEC (Cruz das Almas)	1327498	ENGENHARIA ELÉTRICA	B	Int	14
CETEC (Cruz das Almas)	1173700	ENGENHARIA MECÂNICA	B	Int	11
CETEC (Cruz das Almas)	1434587	FÍSICA	B	Int	13
CETEC (Cruz das Almas)	1258973	MATEMÁTICA	B	Int	14
CETENS (Feira de Santana)	1387538	ENGENHARIA DE ENERGIAS	B	Int	136
CETENS (Feira de Santana)	1385726	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	B	Int	28
CFP (Amargosa)	1206616	EDUCAÇÃO DO CAMPO- CIÊNCIAS AGRÁRIAS	L	Int	65

<b>Centro de Ensino</b>	<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas Ofertadas</b>
CFP (Amargosa)	1102959	EDUCAÇÃO FÍSICA	L	Not	11
CFP (Amargosa)	99132	FÍSICA	L	Int	30
CFP (Amargosa)	1105378	LETRAS - LIBRAS/LÍNGUA ESTRANGEIRA	L	Vesp	1
CFP (Amargosa)	100412	MATEMÁTICA	L	Int	13
CFP (Amargosa)	122138	QUÍMICA	L	Int	21
<b>TOTAL DE VAGAS</b>					<b>716</b>

\*As vagas a serem disponibilizadas para este curso serão aquelas que ficaram disponíveis no processo seletivo de Portador de Diploma, Transferência Externa e Rematrícula 2021.2 em virtude de: (I) não realização da pré-matrícula por parte do(a) candidato(a) ou que (II) tiveram a realização da pré-matrícula, mas foram desocupadas mediante desistências ou cancelamentos. As vagas apenas ficarão disponíveis após o esgotamento da lista de candidatos(as) inscritos(as) para convocação no processo seletivo de Portador de Diploma, Transferência Externa e Rematrícula 2021.2.

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

(A documentação deverá ser anexada em formato PDF)

### TRANSFERÊNCIA INTERNA (TI)

\*Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação, emitido através do [SIGAA - Sistema de Gestão das Atividades Acadêmicas \(ufrb.edu.br\)](http://sigaa.ufrb.edu.br).